



Volta a Portugal Continente

4 A 15 AGOSTO 2022

Comunicado nº 5 / Communiqué nº5

Comunicado da Organização / Communiqué de l'Organisation

1. Zonas de Descarte na 4ª Etapa / Zones des jeter de la 4ème étape

KM 41,2

KM 82

KM 126

KM 161,2

2. Horário de apresentação para Equipas para assinatura da folha de Partida / Horaire pour l'apresentation des Équipes pour la signature de la feuille de départ

11.35h - Wildlife Generation Pro Cycling

11.38h – Java Kiwi Atlantico

11.41h – Trinity Racing

11.43h – Electro Hiper Europa - Caldas

11.46h – Human Powered Health

11.50h – Burgos - BH

11.53h – Bai Sicasal Petro de Luanda

11.56h – Aviludo – Louletano – Loulé Concelho

12.00h – Kelly - Simoldes - UDO

12.03h – LA Aluminios – Credibom – Marcos Car

12.06h – EFAPEL Cycling

12.10h – Euskaltel - Euskadi

12.13h – Caja Rural – Seguros RGA

12.16h – TAVFER – Mortágua – Ovos Marinados

12.20h– ABTF Betão - Feirense

12.23h – Radio Popular – Paredes - Boavista

12.26h – Atum General – Tavira – Maria Nova Hotel

12.30h – Glassdrive – Q8 – Anicolor



Volta a Portugal Continente

4 A 15 AGOSTO 2022

Comunicado do Colégio de Comissários / Communiqué du Collège des Commissaires

* Art. 2.12.007-3.4 Coureur enlevant le casque obligatoire en cours d'épreuve

Ciclista retirou o capacete obrigatório durante a prova

Amende de 100CHF et disqualification du coureur / Multa de 100CHF e desqualificação do ciclista

51 CANELLAS Xavier – Java Kiwi Atlantico (JAV) 10009991687

* Art 2.12.007-8.1 : Non-respect des instructions de l'organisateur ou des commissaires

Não cumprimento das instruções do Organizador ou dos Comissários

DS KELLY/SIMOLDES/UDO) : Correia Manuel 100 489 064 71

Amende de 200 CHF / Multa de 200 CHF

* Art 2.12.007-8.3 : Coureur ou membre d'une équipe se débarrassant sans précaution d'un déchet ou de tout autre objet en dehors des zones de déchets, ou ne les retournant pas à un membre de l'organisation ou d'une équipe ou ne collectant pas des déchets leurs ayant été confiés ou jet à un spectateur les coureurs suivants, pour la 1ère infraction, se voient infliger une amende de 250 CHF et une pénalité de 15 points aux classements UCI :

* Art 2.12.007-8.3: Ciclista ou membro de uma equipa descartando de forma descuidada os resíduos ou qualquer outro objeto fora das áreas de resíduos, ou não os devolvendo a um membro da organização ou equipa ou não recolhendo os resíduos que lhes foram confiados ou deitando fora para um espectador os seguintes corredores, pela 1ª infração, serão multados em 250 CHF e penalização de 15 pontos no ranking UCI

5 MURGUIALDAY Jokin – Caja Rural-Seguros RGA (CJR) 10042384839

12 DE VOS Adam – Human Powered Health (USA) 10008669053

56 ISHIHARA Yuki – Java Kiwi Atlantico (JAV) 10021228533

* Ravitaillement pour la 4e étape Guarda - Viseu sera ouvert à partir du km 10, et jusqu'à 10 km de l'arrivée.

Abastecimento para a 4ª etapa Guarda - Viseu será aberto a partir do Km 10, até 10Kms da chegada.

Comunicado dos Serviços Médicos nº 4 / Communiqué des Services Médicaux nº 4

Ciclistas assistidos em sequência de queda / Coureurs assistés à cause de chute: 104, 145

Na sequência da queda desistiram os dorsais / À cause de chute abandonné les dossards: 104, 145

Ciclistas assistidos / Coureurs assistés: 166, 93, 103